PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 47/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4° do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 1°/08/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

A matéria visa no artigo 1°, incluir crédito especial, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 1.026.489,60 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.		
4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente ------------------------------	R$	27.623,73
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente ------------------------------	R$	60.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente ------------------------------	R$	505.465,46
08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco		
4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente ------------------------------	R$	11.424,60
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente ------------------------------	R$	200.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente ------------------------------	R$	221.975,81
TOTAL ------------	**R$**	**1.026.489,60**

O objetivo é abrir crédito adicional no montante total de R$ 4.000.000,00, para:

1 – R$ 85.284,42 destinados ao Núcleo de Assistência Infanto Juvenil de Jardinópolis para dar continuidade ao Plano de Trabalho iniciado anteriormente. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar n° 202142000005 com programação 352510220210001, sendo este o saldo remanescente disponível (deduzidos os restos a pagar no valor de R$ 31.415,78 referentes a itens adquiridos em 2022). Serão adquiridos computadores, impressoras, ventiladores, instrumentos musicais, purificador de água, entre outros.

Clicksign 72619a71-c469-44fb-abaf-d51837012918

2 – R$ 146.700,20 destinados a Casa Espírita Terra de Ismael. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210002 e R$ 30.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de um veículo tipo pick-up e eletrônicos como projetor, notebook, impressora, microfone, etc., além de um armário.

3 – R$ 214.404,37 destinados a Casa Espírita Terra de Ismael. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202237350007 com programação 352510220220001. Referido recurso será utilizado para aquisição de um veículo tipo Van para transporte das crianças que irão participar de Projeto de construção de jardim comunitário.

4 – R$ 146.700,20 destinados a Associação Ciranda Viva. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 e R$ 30.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de um veículo tipo pick-up, artigos esportivos e eletrônicos.

5 – R$ 433.400,41 destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 e R$ 200.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de veículo tipo Van de 11 lugares com adaptação para cadeirante.

O crédito será coberto da seguinte forma:

a) Para suprir os recursos da Atividade **2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade:**

a.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse das Emendas Parlamentares de 2021: nº 202142000005 com programação 352510220210001, com programação 352510220210002 e com programação 352510220210004 - R$ 301.547,92

a.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.1) - R$ 17.136,90

a.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 - R$ 60.000,00

a.4) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 29.667-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar de 2022 nº 202237350007 com programação 352510220220001 - R$ 203.917,54

a.5) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.4) - R$ 10.486,83

b) Para suprir os recursos da Atividade **2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco:**

b.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do

Clicksign 72619a71-c469-44fb-abaf-d51837012918

Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 - R$ 221.975,81
b.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (b.1) - R$ 11.424,60
b.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 – R$ 200.000,00

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto cópia dos relatórios circunstanciados dos Secretários de Finanças, Administração e Planejamento, e Saúde, conciliação e extratos bancários, espelho da programação - Ministério Cidadania, planos de trabalhos das entidades APAE, Ciranda Viva, Terra de Ismael, Núcleo de Assistência Infanto Juvenil e resoluções de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 47/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 09 de agosto de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Clicksign 72619a71-c469-44fb-abaf-d51837012918

Parecer FOCP - PL 47-23 - Exe.pdf

Documento número #72619a71-c469-44fb-abaf-d51837012918

Hash do documento original (SHA256): 2aed1e33b51d97c602f70d5511078878dc3fdb6092edf6111a2ec78d3c479688

Assinaturas

Edson Rogério Vizu
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 09 ago 2023 às 07:17:58

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 09 ago 2023 às 07:18:10

Leandro Moretti Serrano
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 09 ago 2023 às 07:57:49

Log

09 ago 2023, 07:16:05	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 72619a71-c469-44fb-abaf-d51837012918. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (07:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 ago 2023, 07:17:29	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (07:16).
09 ago 2023, 07:17:29	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
09 ago 2023, 07:17:29	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.

09 ago 2023, 07:17:29	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.
09 ago 2023, 07:17:58	Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.52.82.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0194137 e longitude -47.7678821. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2023, 07:18:10	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 179.126.120.249. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2023, 07:57:49	Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 177.52.83.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.028635 e longitude -47.7927471. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2023, 07:57:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72619a71-c469-44fb-abaf-d51837012918.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72619a71-c469-44fb-abaf-d51837012918, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.